

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville

EDITAL Nº 019/2026

EDITAL DE ABERTURA DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS NO CONGRESSO DA COMISSÃO DO ACADÊMICO DE DIREITO DA OAB JOINVILLE - 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

A Presidente, a Coordenação da Revista Eletrônica e o Presidente da Comissão do Acadêmico de Direito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital, que estabelece as diretrizes, prazos, critérios de avaliação e procedimentos para a submissão, seleção, apresentação e publicação de artigos científicos no **Congresso da Comissão do Acadêmico de Direito da OAB Joinville**, a ser realizado nos dias **05, 06 e 07 de novembro de 2026**, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

1. DO CONGRESSO

O **Congresso da Comissão do Acadêmico de Direito da OAB Joinville** constitui evento científico e profissional de relevo regional, concebido para fomentar o pensamento crítico, a pesquisa jurídica rigorosa e a integração entre a comunidade acadêmica e a advocacia militante.

A realização do congresso nos dias **05, 06 e 07 de novembro de 2026** consolida espaço qualificado para a disseminação do conhecimento jurídico contemporâneo, a formação continuada dos estudantes de Direito e o intercâmbio de experiências entre docentes, pesquisadores e operadores da Ciência Jurídica.

Todas as atividades acadêmicas, exposições temáticas e defesas de artigos científicos observarão as disposições deste instrumento convocatório e as deliberações da **Comissão Organizadora** e da **Comissão Científica**.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto **regulamentar a chamada pública para submissão, análise de admissibilidade, avaliação, apresentação oral e**

publicação oficial de artigos científicos completos voltados à composição dos **Anais do Congresso da Comissão do Acadêmico de Direito da OAB Joinville**.

A chamada tem a finalidade precípua de **estimular a produção científica autoral**, promover o aprofundamento dogmático e jurisprudencial em variadas searas jurídicas e aproximar os graduandos e pós-graduandos dos debates práticos da advocacia e da cidadania.

Os trabalhos submetidos deverão versar obrigatoriamente sobre matéria jurídica, guardando estrita pertinência temática com ao menos um dos **Grupos de Trabalho (GTs)** instituídos neste edital.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter artigos científicos ao presente certame acadêmico:

- a) **estudantes de graduação** regularmente matriculados em cursos de Direito reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) **estudantes de pós-graduação *lato sensu*** (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em Direito ou áreas afins;
- c) **professores e pesquisadores** vinculados a instituições de ensino superior ou centros de pesquisa jurídica;
- d) **advogadas e advogados** inscritos regularmente nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;

Serão aceitos trabalhos redigidos em **autoria individual** ou em **coautoria**, fixando-se o limite máximo e improrrogável de **até 2 (dois) autores por artigo**, computando-se expressamente o autor principal e eventuais coautores ou orientadores.

Não há limite para a quantidade de artigos que um mesmo participante poderá submeter, desde que cada trabalho constitua obra científica autônoma e cumpra integralmente os requisitos de ineditismo, originalidade e pertinência temática.

4. DOS GRUPOS DE TRABALHO

Os artigos científicos deverão ser inscritos em conformidade com o seu objeto central de investigação, indicando-se, no ato do envio, a opção definitiva por um dos seguintes **Grupos de Trabalho (GTs)**:

4.1. Grupo de Trabalho 01: Direito Constitucional, Teoria do Estado e Direito Ambiental

Estudos voltados ao controle de constitucionalidade, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, hermenêutica constitucional, teoria democrática e reformas institucionais.

Investigações sobre tutela jurídica da biodiversidade, licenciamento ambiental, emergência climática, responsabilidade por dano ambiental, saneamento básico e direito urbanístico.

4.2. Grupo de Trabalho 02: Direitos Humanos e Direito Internacional

Investigações sobre sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, tratados internacionais, cooperação jurídica internacional, migrações, refúgio e direito internacional público e privado.

4.3. Grupo de Trabalho 03: Direito Civil e Processo Civil

Pesquisas sobre teoria geral do direito civil, obrigações, contratos contemporâneos, responsabilidade civil, direitos reais, garantias processuais fundamentais, tutela provisória, execução e sistema recursal.

Análise do planejamento sucessório, multiparentalidade, alimentos, regimes de bens, guarda compartilhada, uniões estáveis e novas configurações familiares contemporâneas.

Pesquisas relativas ao comércio eletrônico, práticas abusivas, superendividamento do consumidor, publicidade digital, responsabilidade pelo fato e vício do produto ou serviço.

4.4. Grupo de Trabalho 04: Direito Penal, Processo Penal, Criminologia, Segurança Pública e Política Criminal

Análise dogmática e crítica do sistema penal, teoria do delito, dosimetria da pena, garantismo processual penal, cadeia de custódia das provas, acordos criminais e tribunal do júri.

Reflexões sobre o sistema penitenciário, políticas públicas de segurança, seletividade penal, vitimologia, criminologia crítica e sociologia da violência urbana.

4.5. Grupo de Trabalho 05: Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Reflexões sobre as transformações nas relações de trabalho, teletrabalho, uberização, negociação coletiva, meio ambiente do trabalho, provas digitais e celeridade processual trabalhista.

4.6. Grupo de Trabalho 06: Direito Empresarial, Direito Tributário e Financeiro

Debates acerca de governança corporativa, sociedades anônimas e limitadas, direito falimentar e recuperação judicial, contratos empresariais, propriedade industrial e concorrência leal.

Estudos relativos ao sistema tributário nacional, reforma tributária, espécies tributárias, limitações ao poder de tributar, execução fiscal, responsabilidade fiscal e orçamento público.

4.7. Grupo de Trabalho 08: Direito Administrativo

Exame da atividade administrativa estatal, improbidade administrativa, licitações e contratos administrativos sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, regime disciplinar e regulação estatal.

4.8. Grupo de Trabalho 09: Direito Digital, Tecnologia e Inteligência Artificial

Temas dedicados à proteção de dados pessoais sob a LGPD, regulação de inteligência artificial, cibercrimes, contratos inteligentes, governança algorítmica e impacto tecnológico na advocacia.

A **Comissão Organizadora** reserva-se o direito de realocar, fundir, desmembrar ou reestruturar os Grupos de Trabalho caso o número de trabalhos submetidos em determinada área justifique a reorganização das sessões temáticas, sem prejuízo da avaliação dos artigos.

5. DO CRONOGRAMA

O certame científico observará estritamente os prazos e etapas dispostos no seguinte cronograma:

- a) **21 de agosto de 2026:** publicação oficial do edital e abertura do sistema para submissão eletrônica de artigos;
- b) **04 de outubro de 2026:** encerramento definitivo do período de submissão de trabalhos às 23h59min (horário de Brasília);
- c) **05 a 12 de outubro de 2026:** análise de admissibilidade formal, checagem de originalidade, conferência de normas técnicas e triagem pela Secretaria Executiva;
- d) **13 a 23 de outubro de 2026:** avaliação meritória dos trabalhos pelo corpo de pareceristas da Comissão Científica em sistema de avaliação às cegas;
- e) **26 de outubro de 2026:** divulgação da lista oficial de artigos aprovados no portal da OAB Joinville;
- f) **31 de outubro de 2026:** publicação do ensalamento, horários e programação detalhada das apresentações orais nos Grupos de Trabalho;

- g) **06 de novembro de 2026:** realização presencial do Congresso da Comissão do Acadêmico de Direito da OAB Joinville e apresentação dos trabalhos científicos;
- h) **Etapas posteriores ao congresso:** compilação editorial, registro de indexadores e publicação oficial dos Anais do Congresso.

A Comissão Organizadora poderá alterar as datas fixadas no cronograma diante de motivos de força maior ou conveniência acadêmica justificada, garantindo-se ampla publicidade por meio dos canais oficiais de comunicação da OAB Joinville.

6. DAS CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

A submissão do artigo científico observará critérios objetivos de elegibilidade, sob pena de indeferimento liminar na fase de triagem preliminar.

O trabalho submetido deve ser rigorosamente **inédito**, compreendendo-se como tal a obra intelectual que não tenha sido objeto de publicação anterior em periódicos, livros, capítulos de livros, anais de congressos, repositórios institucionais com atribuição de DOI ou veículos equivalentes de difusão científica.

É expressamente vedada a submissão concomitante do artigo a outro evento científico, concurso de monografias ou revista jurídica durante o período em que estiver sob avaliação neste certame.

O artigo científico deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do formulário eletrônico oficial disponibilizado pela organização, instruído com o envio simultâneo de 1 **(um) arquivo digital** em formato editável (.doc ou .docx) contendo o texto integral, acompanhado do título, nome completo dos autores, instituição de ensino ou órgão de vinculação, titulação acadêmica, endereço de e-mail e Grupo de Trabalho indicado;

Os autores assumem total e irrestrita responsabilidade civil, penal e ética pela originalidade do texto, pela veracidade dos dados expostos, pela correta atribuição de fontes e citações, bem como pela observância estrita da legislação de regência dos direitos autorais.

7. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO

Os artigos científicos submetidos deverão ser elaborados em consonância estrita com as normas vigentes da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, destacando-se as seguintes diretrizes estruturais:

7.1. Extensão do Trabalho

O artigo deverá possuir extensão mínima de **15 (quinze) páginas** e extensão máxima de **25 (vinte e cinco) páginas**, computando-se os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais (título, resumos, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências).

7.2. Configuração de Página e Margens

O texto deve ser configurado em folha tamanho **A4** (21 cm x 29,7 cm), com orientação retrato, aplicando-se margens **superior e esquerda de 3,0 cm** e margens **inferior e direita de 2,0 cm**, nos termos da norma técnica ABNT NBR 14724:2011.

7.3. Tipografia e Tamanho de Fonte

Deverá ser adotada fonte tipográfica padrão **Arial** de maneira uniforme em todo o trabalho. O tamanho da fonte será **12** para todo o corpo do texto, títulos e subtítulos. Será utilizado tamanho de fonte **10** para citações diretas longas com mais de três linhas, notas de rodapé explicativas, legendas de ilustrações e tabelas.

7.4. Espaçamento Entrelinhas e Parágrafos

Aplicar-se-á **espaçamento simples**. O recuo da primeira linha de cada parágrafo será de **1,25 cm** a partir da margem esquerda.

7.5. Alinhamento de Texto e Títulos

O texto deverá ser estruturado em **alinhamento justificado**, garantindo-se hifenização correta. Os títulos das seções primárias, secundárias e terciárias deverão observar a numeração progressiva conforme a ABNT NBR 6024:2012, mantendo-se alinhamento à margem esquerda, sem recuo, grafados com destaque tipográfico próprio (negrito).

7.6. Sistema de Citações

As citações diretas e indiretas deverão seguir rigorosamente a norma **ABNT NBR 10520:2023**, adotando-se o sistema autor-data:

- a) **citações diretas curtas** (com até 3 linhas) devem ser inseridas no fluxo contínuo do parágrafo, incorporadas entre aspas duplas, mantendo-se a fonte tamanho 12 e o espaçamento simples;
- b) **citações diretas longas** (com mais de 3 linhas) devem ser apresentadas em bloco isolado, com **recuo obrigatório de 4,0 cm da margem esquerda**, utilizando-se **tamanho de fonte 10, espaçamento simples** entre linhas e **sem utilização de aspas**;
- c) **citações indiretas** (paráfrases de conceitos e teorias) devem ser incorporadas ao texto corrente, indicando-se a autoria e o ano da publicação de forma precisa.

7.7. Referências Bibliográficas

A listagem de referências ao final do artigo deverá contemplar **exclusivamente as obras, decisões jurisprudenciais, legislações e documentos expressamente citados no corpo do texto**, observando com exatidão a norma **ABNT NBR 6023:2018 (com as correções de 2020)**. As referências devem ser dispostas em ordem alfabética única, alinhadas à margem esquerda, com espaçamento entrelinhas simples e separadas entre si por um espaço simples em branco.

8. DA ESTRUTURA DOS ARTIGOS

O artigo científico completo deverá apresentar estrutura lógica e formal harmônica, composta obrigatoriamente pelos seguintes elementos:

8.1. Elementos Pré-Textuais

O trabalho iniciará com o **título principal em língua portuguesa**, grafado em letras maiúsculas e negrito, acompanhado de sua versão em língua estrangeira (**título em inglês**). Na versão identificada, incluir-se-á a qualificação sucinta dos autores e respectiva afiliação acadêmica ou institucional em nota de rodapé. Seguem-se o **resumo na língua vernácula**, as **palavras-chave**, o **abstract** e as **keywords**.

8.2. Elementos Textuais

O desenvolvimento discursivo da pesquisa deverá conter, necessariamente:

- a) **Introdução:** apresentação delimitada do tema, formulação clara do problema de pesquisa, explicitação dos objetivos geral e específicos, justificativa da relevância teórica e prática do estudo e indicação do percurso metodológico adotado;
- b) **Desenvolvimento:** subdividido em seções e subseções dotadas de numeração progressiva, contemplando a revisão dogmática, o referencial teórico, a análise doutrinária, a abordagem legislativa ou jurisprudencial e, quando pertinente, a apresentação de dados empíricos e discussão analítica dos resultados;
- c) **Metodologia:** descrição transparente e pormenorizada do método científico empregado (dedutivo, indutivo, dialético ou comparativo), das técnicas de pesquisa (bibliográfica, documental, estudo de caso ou pesquisa empírica de campo) e dos procedimentos de coleta e análise de dados;
- d) **Considerações Finais:** síntese crítica das deduções obtidas, respondendo pontualmente ao problema de pesquisa proposto e ressaltando as contribuições dogmáticas ou práticas do artigo, sendo vedada a inserção de novos dados ou citações doutrinárias não exploradas no desenvolvimento.

8.3. Elementos Pós-Textuais

Compreendem as **Referências**, organizadas segundo a ABNT NBR 6023, seguidas, se houver, de notas explicativas essenciais, apêndices (documentos

elaborados pelos próprios autores) ou anexos (documentos de terceiros necessários à comprovação dos argumentos expendidos).

9. DO RESUMO E DAS PALAVRAS-CHAVE

O resumo em vernáculo constitui síntese informativa do conteúdo global da pesquisa, devendo ser elaborado em conformidade com as prescrições da **ABNT NBR 6028:2021**.

O texto do resumo deve ser redigido em **parágrafo único**, contínuo e justificado, sem recuo na primeira linha, em espaçamento entrelinhas simples, contendo extensão entre **150 (cento e cinquenta) e 250 (duzentas e cinquenta) palavras**.

A redação do resumo deve apresentar de maneira concisa e sequencial o tema investigado, o problema de pesquisa formulado, o objetivo delineado, a metodologia empregada, os principais resultados alcançados e a conclusão fundamental do trabalho.

Logo abaixo do resumo, deverão constar de **3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave**, grafadas com a primeira letra de cada termo em maiúscula, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final, representativas do núcleo temático da investigação.

O trabalho conterá obrigatoriamente a versão integral do resumo e das palavras-chave em língua estrangeira (**Abstract** e **Keywords**), em inglês, observando-se idêntica formatação e contagem vocabular.

10. DA SUBMISSÃO

Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do endereço de e-mail **academico@oabjoinville.org.br**.

O assunto do e-mail deverá seguir, obrigatoriamente, o seguinte padrão:

“Resumo - GT ‘X’ - <Título do Trabalho> - <Nome Completo do Autor>; <Nome Completo do Coautor>.”

Para fins de identificação, o **“X”** deverá ser substituído pelo número do Grupo de Trabalho (GT) escolhido para o projeto de pesquisa, conforme previsto no item 4 deste Edital.

Os trabalhos encaminhados em desacordo com o padrão de nomeação

estabelecido serão automaticamente desclassificados.

O corpo do e-mail deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Nome completo do(s) autor(es);
- b) Endereço eletrônico e telefone do(s) autor(es);
- c) Título do trabalho;
- d) Grupo de Trabalho (GT) ao qual o trabalho será submetido;
- e) Instituição de procedência do(s) autor(es) ou, no caso de bacharel, sua respectiva profissão.

11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação de todos os artigos científicos regularmente submetidos será conduzida pela **Comissão Científica do Congresso**, composta por professores, mestres, doutores, advogados de reconhecido saber jurídico e pesquisadores convidados.

O procedimento de avaliação desdobrar-se-á em duas etapas sucessivas:

11.1. Primeira Etapa: análise de admissibilidade formal e conformidade técnica

A Organização procederá à verificação dos requisitos extrínsecos do trabalho, analisando a tempestividade da submissão, o ineditismo declarado, o limite de páginas, a conformidade estrita com as normas da ABNT, o enquadramento temático no GT selecionado e a ausência de elementos identificadores no arquivo anônimo. **Os trabalhos que descumprirem as exigências formais serão liminarmente desclassificados.**

11.2. Segunda Etapa: avaliação de mérito em sistema de avaliação às cegas

Os artigos admitidos serão remetidos a avaliadores designados pela Comissão Científica, sob o sistema de **anonimato**, preservando-se o sigilo absoluto acerca da identidade dos autores e dos pareceristas.

A avaliação meritória considerará rigorosamente os seguintes critérios:

- a) pertinência e aderência temática direta ao Grupo de Trabalho escolhido;
- b) originalidade, ineditismo e relevância científica, teórica e prática para a Ciência do Direito e à advocacia;
- c) clareza na formulação do problema de pesquisa e precisão lógica dos objetivos traçados;

- d) adequação, rigor e coerência do percurso metodológico adotado;
- e) densidade teórica, consistência da fundamentação doutrinária e precisão conceitual;
- f) solidez argumentativa, profundidade analítica e encadeamento lógico entre premissas e conclusões;
- g) atualidade e adequação do repertório bibliográfico e jurisprudencial citado;
- h) correção gramatical, precisão terminológica e adequação ao estilo da redação acadêmica.

Concluída a análise de mérito, os pareceristas emitirão julgamento conclusivo enquadrando o artigo em um dos três resultados:

- a) **Aprovado:** o trabalho preenche integralmente os critérios qualitativos e está apto para apresentação e publicação;
- b) **Rejeitado:** o trabalho não alcançou a qualidade mínima ou incorreu em infração insanável às diretrizes do edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação oficial dos artigos científicos aprovados será publicada no portal eletrônico da OAB Joinville e nos canais institucionais de comunicação no dia **26 de outubro de 2026**.

As decisões meritórias da Comissão Científica são dotadas de autonomia técnica, soberania acadêmica e caráter irrecorrível.

13. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A apresentação dos artigos científicos aprovados ocorrerá presencialmente durante a programação dos Grupos de Trabalho do **Congresso da Comissão do Acadêmico de Direito da OAB Joinville**, no dia **06 de novembro de 2026**, conforme distribuição divulgada no dia **31 de outubro de 2026**.

A defesa oral terá duração delimitada de **10 (dez) a 15 (quinze) minutos por trabalho**, seguida de debate técnico e considerações tecidas pelos coordenadores de mesa, pareceristas e participantes da sessão temática.

Para que o artigo seja considerado apresentado, é indispensável o comparecimento presencial e a sustentação oral por pelo menos **1 (um) dos autores** devidamente inscritos no congresso.

A ausência injustificada dos autores na sessão de apresentação oral ensejará a imediata perda do direito de publicação do artigo nos Anais do Congresso,

cancelamento da emissão do respectivo certificado de apresentação e declaração de vacância.

14. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

Os artigos científicos aprovados pela Comissão Científica, devidamente adequados em sua versão final e efetivamente apresentados na sessão temática presencial do congresso, integrarão a publicação oficial dos **Anais do I Congresso da Comissão do Acadêmico de Direito da OAB Joinville**.

A inclusão definitiva do artigo na publicação acadêmica fica estritamente condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) obtenção de parecer de aprovação formal e meritória pela Comissão Científica;
- b) atendimento tempestivo a todas as correções e exigências técnicas apontadas pelos pareceristas;
- c) efetiva sustentação oral na sessão presencial do respectivo Grupo de Trabalho nos dias do congresso;
- d) envio do arquivo final em conformidade editorial com eventuais correções *da banca*;

A publicação dos Anais dar-se-á em formato digital (*e-book*) de livre acesso (*open access*), facultando-se à Comissão Organizadora providenciar a respectiva atribuição de **DOI** e registro de indexadores acadêmicos.

14. DA CERTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora expedirá certificados digitais oficiais específicos para os participantes do certame científico, discriminando:

- a) **Certificado de Apresentação de Artigo Científico:** emitido em nome de todos os autores do trabalho, com a indicação expressa do título da pesquisa, do Grupo de Trabalho e do autor que procedeu à sustentação oral presencial;
- b) **Certificado de Publicação em Anais:** outorgado aos autores cujos artigos preencherem todos os requisitos editoriais e integrarem o livro oficial do evento;

A emissão dos certificados será realizada por via exclusivamente eletrônica no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do congresso, mediante acesso à área do participante no sítio institucional do evento.

15. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

Os autores respondem exclusiva e integralmente pelo teor integral, originalidade, redação e fidedignidade dos dados, análises e conclusões lançadas no artigo científico

submetido.

Constitui dever intransgressível dos autores assegurar que o texto não contenha trechos plagiados, cópias literais desprovidas de citação expressa, apropriação indevida de dados empíricos de terceiros ou fraudes acadêmicas de qualquer natureza.

A constatação de **plágio**, em qualquer de suas modalidades, culminará na imediata e sumária **desclassificação do trabalho**.

Caso a prática ilícita ou infração a direitos autorais venha a ser detectada após a realização do congresso ou da publicação dos Anais, a Comissão Organizadora promoverá a imediata **exclusão do artigo da publicação oficial**, emitindo nota pública de retificação e cancelando os certificados concedidos.

16. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Os autores permanecem como titulares plenos e exclusivos dos **direitos morais e patrimoniais de autor** sobre suas respectivas criações intelectuais, nos moldes delineados pela Lei Federal nº 9.610/1998.

Ao realizarem a submissão formal do trabalho, os autores concedem à **Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Joinville/SC** e à **Comissão do Acadêmico de Direito**, de forma exclusiva, gratuita e por prazo indeterminado, **autorização expressa para publicação, reprodução, edição, distribuição e disponibilização pública** do artigo científico nos Anais do Congresso, em mídia impressa, digital, sítio institucional e repositórios acadêmicos.

A autorização outorgada destina-se estritamente à difusão científica, promoção da cultura jurídica e finalidades institucionais sem fins lucrativos, sendo vedada qualquer exploração comercial da obra por parte da entidade promotora.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

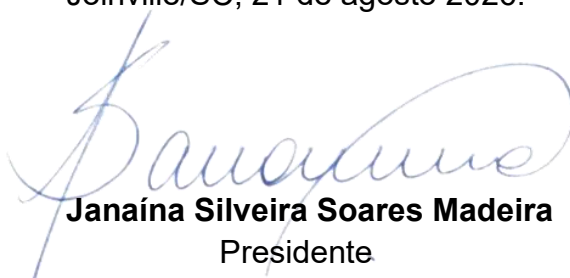
A submissão de artigos científicos no âmbito deste certame implica a **aceitação irrestrita, tácita e integral de todas as cláusulas, condições e exigências constantes deste edital**, não podendo os participantes alegar desconhecimento ou discordância superveniente.

A inexistência de declarações, a irregularidade de documentos ou o descumprimento injustificado de quaisquer dos requisitos fixados acarretará a eliminação irreversível do candidato e de seu trabalho.

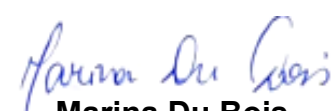
Os casos omissos, situações imprevistas, dúvidas de interpretação e eventuais controvérsias decorrentes da aplicação deste instrumento serão dirimidos com exclusividade e em caráter soberano pela **Comissão Organizadora** e pela **Comissão Científica do Congresso**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação oficial no sítio eletrônico da OAB Joinville.

Joinville/SC, 21 de agosto 2026.


Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville


Wilson José Mira Júnior
Coordenador-Geral das Comissões
OAB/SC Subseção Joinville


Marina Du Bois
Coordenadora da Revista Eletrônica
OAB/SC Subseção Joinville


Guilherme Vinicius Scheibe
Presidente da Comissão do Acadêmico de Direito
OAB/SC Subseção Joinville

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ARTIGOS PARA O 1º CONGRESSO DA
COMISSÃO DO ACADÊMICO DE DIREITO

Título do Artigo: [xxx]				
		APTO	INAPTO	AUSENTE
I	Conteúdo (atual, original, inédito, sem plágio ou publicação prévia, com apresentação de redação clara sobre o tema e estrutura adequada à proposta)			
Observação:				
II	Relevância do tema para o estudo do Direito (indicação do problema, clareza do objeto de estudo e dos objetivos).			
Observação:				
III	Coerência Lógica Argumentativa (consistência teórica, metodologia, correlação dos dados e resultados, conclusão que responda a problematização).			
Observação:				

PARECER FINAL: () APROVADO () REPROVADO CONSIDERAÇÕES: